



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 004/2020**

Processo nº **10263/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**CONTRATADA: PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME**

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços relacionados de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática desta Câmara Municipal, incluída a instalação e a manutenção de software de série, a limpeza e a organização mensal dos arquivos dos computadores e servidor, além de manutenção/consertos em geral de informática c/ atendimento diário (se necessário) e da assistência técnica na rede física e lógica deste Poder Legislativo, para atender necessidades desta Câmara Municipal.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança/ES, foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 004/2020, visando o reajuste do valor conforme disposto no subitem 5.4.1, da Cláusula Quinta do Contrato, Cláusula terceira do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos dos processos identificados no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o atual valor contratual global mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) fica reajustado aproximadamente em 3,936%, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2023, passando a vigorar no montante de **R\$ 1.818,88 (mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**, resultante da aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ACUMULADO no período de 12 meses, entre os meses de junho/2022 a maio/2023.
2. Ficam alterados o item 5.1 e 5.2 da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE**, conforme os seguintes textos:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

**PODER LEGISLATIVO**

**5.1** O montante global estimado deste contrato corresponde a R\$ 21.826,56 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais e fixas estimadas em R\$ **1.818,88 (mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**, calculadas proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.

**5.2** O montante global de R\$ 21.826,56 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) inclui todos os serviços descritos no Termo de Referência pertinente ao Pregão Presencial nº 003/2020 (Processo Administrativo nº 8.906/2020).

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa **3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.**
4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Boa Esperança/ES, 22 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE  
CARLOS VENANCIO – PRESIDENTE